

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e art. 271, incisos I e XXXV, da Resolução TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001;

considerando a necessidade de inclusão de servidor na comissão instituída pela Portaria N. TC-0405/2021, conforme solicitação constante do processo SEI 21.0.000002728-3;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria N. TC-0405/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V – Trícia Monari Pereira, matrícula 4507134, da DGP.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

---

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 12/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LAYANE APARECIDA MARTINS RECH, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 971.521-5, para ocupar em substituição o cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto, no período de 31.01.2022 a 11.02.2022, em razão de afastamento do titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---